

**Institui o Dia Nacional do
Securitário.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do
Securitário a ser comemorado, anualmente, na terceira
segunda-feira do mês de outubro.**

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.**

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de julho de 2010.

ZZZ